



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 791 /GR, de 13 de agosto de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e considerando o contido no processo nº 23083.006227/2014-03:

- RESOLVE:**
- 1 – declarar, a pedido, com vigência a partir de 04/08/2014, a vacância por posse em cargo inacumulável do cargo de Nutricionista ocupado pelo (a) servidor (a) Gilson Irineu de Oliveira Junior, matrícula SIAPE nº 1681537, lotado (a) no Colégio Técnico, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, código de vaga 829010.
 - 2 - Declarar vago o cargo.


Ana Maria Dantas Soares

Reitora
EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13